Boletim de Serviço Eletrônico em 01/10/2020





## PORTARIA № 91, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora Geral do Campus União da Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1672 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar fiscais para o Contrato nº **29/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa **TORINO INFORMATICA LTDA**, no âmbito do Campus União da Vitória:
- I o servidor José Juarez de Freitas, SIAPE nº 1879173, para a função de fiscal titular do contrato;
- II o servidor Marcos Antônio Fornari, SIAPE nº 1137039, para a função de fiscal substituto do contrato.
- Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:
- I Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.
- III Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital.
- IV Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAMBRUSSI BORTOLINI**, **DIRETOR(a)**, em 01/10/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0909741** e o código CRC **3E07EFF2**.

**Referência:** Processo nº 23411.010409/2020-50

SEI nº 0909741

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UVITÓRIA/DG/IFPR/UVITÓRIA-DG/UVITÓRIA Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil